

# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI Nº 7.219, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

(Altera a ementa e o artigo 1º da Lei nº 5.635, de 18 de maio de 2004).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

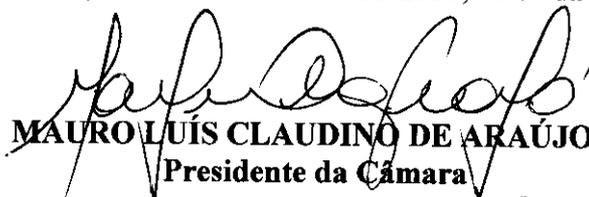
**Art. 1º** - A ementa e o artigo 1º da Lei nº 5.635, de 18 de maio de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“(Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARQUE DA ALEGRIA)”**.

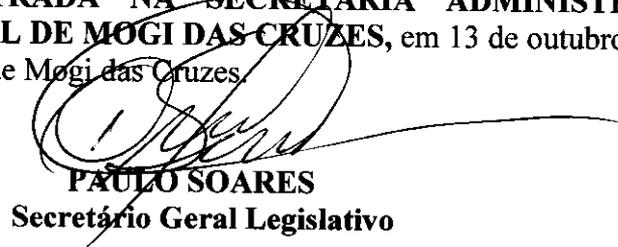
**“Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARQUE DA ALEGRIA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.520.913/0001-90, com sede e foro nesta cidade e Comarca de Mogi das Cruzes, na Avenida Prefeito Maurilio Souza Leite Filho, nº 2.661, no bairro Vila Caputera”.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 13 de outubro de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 13 de outubro de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JULIANO JUN ABE).**